



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
N. 001/18BPM/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS	
SETOR REQUISITANTE (SEC./FUNDAÇÃO/SETOR): 18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	
ORDENADOR DE DESPESAS (SECRETÁRIO/DIRETOR): AURINHO SILVEIRA DE SOUZA – CHEFE DE GABINETE	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA INSTRUÇÃO DO PROCESSO: CONRAD F B MAFRA – P4 18BPM	
SERVIDOR DESIGNADO PARA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA: CONRAD F B MAFRA – P4 18BPM	
SERVIDOR DESIGNADO PARA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: CONRAD F B MAFRA – P4 18BPM	
GESTOR DO CONTRATO: CONRAD F B MAFRA – P4 18BPM	
E-MAIL (PARA ENCAMINHAMENTO DA ORDEM DE COMPRAS): 18BP4RESERVA@PM.SC.GOV.BR	TELEFONE/RAMAL: CELULAR: 47-99140-2643
REQUISIÇÃO Nº 480/2023 E Nº 481/2023	

DADOS DO CONTRATADO	
RAZÃO SOCIAL: RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	
CNPJ: 05.591.590/0001-98	
REPRESENTANTE LEGAL: FABIANA BALBINO	
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARIA LEONARDI, Nº 395 B – JARDIM SÃO JORGE, PEDREIRA-SP	
E-MAIL: ORCAMENTO@RIBCODOBASIL.COM.BR	TELEFONE/RAMAL: 19 3893-7112 / 19 3852-4856 CELULAR:

INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO DE DOIS ETILÔMETROS E IMPRESSORAS INTOXIMETERS AS IV, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
OBJETO: () OBRAS COMUNS () SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA (X) SERVIÇOS COMUNS () AQUISIÇÃO DE BENS () MATERIAL PERMANENTE () MATERIAL DE CONSUMO () EQUIPAMENTO
HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE CONFORME ARTIGO 74 DA LEI 14.133/2021: (X) I - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, DE EQUIPAMENTOS OU DE GÊNEROS OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS QUE SÓ POSSAM SER FORNECIDOS POR PRODUTOR, EMPRESA OU REPRESENTANTE COMERCIAL EXCLUSIVOS;
DEMAIS FUNDAMENTAÇÕES LEAIS: INCLUIR AS LEIS/PORTARIA OU DECRETOS RELACIONADOS E PERTINENTES À CONTRATAÇÃO.
DESCRIÇÃO DETALHADA E QUANTITATIVO DO OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO DE DOIS ETILÔMETROS E IMPRESSORAS INTOXIMETERS AS IV. DEFEITO APRESENTADO: OS EQUIPAMENTOS NECESSITAM DE AFERIÇÃO ANUAL DO INMETRO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, BEM COMO AS IMPRESSORAS APRESENTAM PROBLEMAS COM A BATERIA INTERNA.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
SERVIÇO VERIFICAÇÃO METROLOGIA INMETRO	SERVIÇO	2	R\$ 800,17	R\$ 1.600,34
MANUTENÇÃO ETILOMETRO AS IV E AJUSTE (CALIBRAÇÃO)	SERVIÇO	2	R\$ 995,28	R\$ 1.990,56
SENSOR DE FLUXO DE AR AS-IV	PEÇA	2	R\$ 652,43	R\$ 1.304,86
BATERIA INTERNA DA PLACA INFERIOR DO ETILOMETRO AS IV	PEÇA	1	R\$ 244,58	R\$ 244,58
CONTATO DE BATERIA PARA ETILOMETRO AS IV	PEÇA	1	R\$ 201,62	R\$ 201,62
MANUTENÇÃO IMPRESSORA DP-1012	SERVIÇO	2	R\$ 145,47	R\$ 290,94
BATERIA PACK IMPRESSORA MATRICIAL DP-1012	PEÇA	2	R\$ 140,90	R\$ 281,80
TOTAL GERAL ESTIMADO				R\$ 5.914,70

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE:

A QUANTIDADE FOI ESTIPULADA CONFORME ORÇAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA NOS APARELHOS.

CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

(X) GARANTIA, NOS SEGUINTE TERMOS: O PRAZO DE GARANTIA DO SERVIÇO, SERÁ DE NO MÍNIMO 3 MESES, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DA ENTREGA DEFINITIVA DO EQUIPAMENTO.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:

O SERVIÇO SERÁ REALIZADO NOS APARELHOS ETILOMETROS INTOXIMETERS AS-IV (SERIAL 86813 E 86814), BEM COMO NAS IMPRESSORAS MATRICIAIS DOS APARELHOS, TODOS PERTENCENTES AO 18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILAR. TAIS EQUIPAMENTOS SÃO USADOS DIARIAMENTE PELOS POLICIAIS MILITARES NAS FISCALIZAÇÕES DE TRÂNSITO, EQUIPAMENTOS ESTES OBRIGATORIOS PARA VERIFICAÇÃO DE TESTES DE ALCOOLEMIA EM CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ANUALMENTE OS APARELHOS, CONFORME DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO DEVEM SER AFERIDOS PELO INMETRO, SERVIÇO ESTE JÁ ORÇADO NO PRESENTE DOCUMENTO.

AS IMPRESSORAS NECESSITAM DE MANUTENÇÃO E TROCA DAS BATERIAS INTERNAS PARA DEVIDO FUNCIONAMENTO.

OS ETILOMETROS TAMBÉM NECESSITAM DE TROCAS DE PEÇAS PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO.

JUSTIFICA-SE O CONserto DO EQUIPAMENTO, UMA VEZ QUE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO NOVO DO MESMO PORTE TEM VALOR DE MERCADO APROXIMADO DE R\$ 12.000,00 CADA ETILOMETRO E R\$ 3.636,73 CADA IMPRESSORA, CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS, ASSIM, A SOLUÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO É PROCEDER COM O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:





ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

CONSIDERANDO QUE A EMPRESA RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP- INSCRITA NO CNPJ 05.591.590/0001-98, ESTABELECECIDA NA RUA JOSÉ MARIA LEONARDI, Nº 395 B – JARDIM SÃO JORGE, PEDREIRA-SP, REPRESENTADO PELA DIRETORA SRA. FABIANA BALBINO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, ESPECIALISTAS E PRESTADORES EXCLUSIVOS NA REFERIDA MANUTENÇÃO, SÃO FORNECEDORES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA OS APARELHOS ETILOMETROS INTOXIMETERS E IMPRESSORAS COMPATÍVEIS.

CONSIDERANDO QUE A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO ESTABELECE QUE PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO O APARELHO UTILIZADO PARA TESTES DE ALCOOLEMIA DEVEM SER HOMOLOGADOS E AFERIDOS ANUALMENTE PELO INMETRO.

CONSIDERANDO OS APARELHOS EM USO DESTE 18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR SÃO UTILIZADOS DIUTURNAMENTE NA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ESTÃO NECESSITANDO DE MANUTENÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E AFERIÇÃO PELO INMETRO PARA O PRESENTE ANO.

DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RIBCO DO BRASIL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO DOS APARELHOS ETILOMETROS.

A EMPRESA RIBCO DO BRASIL APRESENTOU DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE EMITIDA PELA ENTIDADE SINDICAL PATRONAL DE PRIMEIRO GRAU – CNPJ 58.383.571/0001-32, COMO DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO DA EMPRESA INTOXIMETERS INC, PARA FINS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO, AJUSTE (CALIBRAÇÃO), TROCA DE PEÇAS ORIGINAIS E GARANTIA, VÁLIDA ATÉ 31/01/2024, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

NÃO CONSTA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL, CONSIDERANDO SER APARELHOS IMPORTADOS E CUJA COTAÇÃO DEPENDE DA EMPRESA QUE POSSUI EXCLUSIVIDADE DO PRODUTO.

VALOR ESTIMADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O VALOR ESTIMADO FOI DE **R\$ 5.914,70** (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) RESULTADO DA EMPRESA RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, EMPRESA COM DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PEÇAS.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL, REVESTIDA DO ACEITE PELAS AUTORIDADES COMPETENTES.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAL DE ENTREGA: RUA DORVAL LUZ, 90, SANTA TEREZINHA – BRUSQUE/SC – 18º BPM

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 35 (TRINTA E CINCO) DIAS CORRIDOS APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO/RECEBIMENTO DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE E A RESPECTIVA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO.

HORÁRIO: 12H ÀS 19H

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: 2º SGT PM CONRAD F. B. MAFRA

PRAZO DO CONTRATO:

03 (TRÊS) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

FISCAL DO CONTATO: 2º SGT PM CONRAD F. B. MAFRA

GESTOR DE CONTRATO: 2º SGT PM CONRAD F. B. MAFRA

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS PERTINENTES AO OBJETO DO PRESENTE TERMO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS FINANCEIROS INFORMADOS.

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO
------------------	-----------





ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

VÍNCULO 150170000001	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR 50.806/2018)
VÍNCULO 150170000003	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR 50.195-2018)
VÍNCULO 250170000001	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR 50.806/2018)

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

DECLARO QUE OS COLABORADORES DESIGNADOS COMO MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E O RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DESSA DEMANDA, FICARÃO À DISPOSIÇÃO PARA DIRIMIR EVENTUAIS DÚVIDAS SOBRE ESTA SOLICITAÇÃO, BEM COMO PARA ACOMPANHAR TODO O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, FORNECENDO TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS À DIRETORIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

CERTIFICO QUE A FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA ACIMA IDENTIFICADA SE FAZ NECESSÁRIA PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO ELABORADA, GARANTINDO QUE É A FORMA MAIS VANTAJOSA DE CONTRATAÇÃO DE TODAS ÀS DISPONÍVEIS, ESTANDO EM PLENO ACORDO COM TODOS OS REQUISITOS LEGAIS.

CONFORME O ART. 73. DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ESTOU CIENTE QUE, NA HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO DIRETA INDEVIDA OCORRIDA COM DOLO, FRAUDE OU ERRO GROSSEIRO, O CONTRATADO E O AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL RESPONDERÃO SOLIDARIAMENTE PELO DANO CAUSADO AO ERÁRIO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES LEGAIS CABÍVEIS, TAIS COMO A PREVISÃO DO CRIME DE CONTRATAÇÃO DIRETA ILEGAL NO ARTIGO 337-E DO CÓDIGO PENAL.

BRUSQUE, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA INSTRUÇÃO PROCESSUAL _____ CONRAD F B MAFRA 2 SGT PM MAT. 928745-0 DECLARO QUE O PROCEDIMENTO ESTÁ INSTRUÍDO COM TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO	SECRETÁRIO/ORDENADOR DE DESPESAS _____ AURINHO SILVEIRA DE SOUZA CHEFE DE GABINETE AUTORIZO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
--	--

